



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Eduardo Verardi – Progressistas

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 10/04/2025

Horário: 15:51

Processo Nº: 020/2025

Recebido por: Josélio Araújo.

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

10 de abril de 2025

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE”

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Concede título de “Cidadão Mostardense” ao senhor **MANOEL DE SOUZA BATISTA (NENO).**

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas, 10 de abril de 2025.

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SILVEIRA
VERARDI:00127081003
Dados: 2025.04.10
15:48:25 -03'00'

Dudu Verardi

Vereador Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Nascido em 28 de abril de 1955 no município de Araranguá, estado de Santa Catarina, Manoel de Sousa Batista filho de Elói Gonçalves Batista e Gracelina de Souza Batista, casado a 43 anos com Francisca Januário Batista ao qual tem duas filhas Manuela Januário Batista e Thiane Januário Batista.

Frequenta a cidade de Mostardas e arredores desde o ano de 1970, com 16 anos acompanhava seu pai comprando arroz e cebola na região.

A partir do ano de 1993 passou a residir na cidade de Mostardas trabalhando com corretagem de arroz que é o que faz até hoje no município.

Seu escritório fica localizado na Rua São Luiz nº 1.120 no centro de Mostardas, sua Empresa é Gran Fino Transportes e Comercio de Cereais.

O senhor Manoel de Souza Batista se destaca por ser um grande comprador de arroz no município de Mostardas, isso demonstra seu vínculo com nosso município ao longo destes anos. Desta forma é merecedor de recebimento do Título de Cidadão Mostardense

O senhor Manoel de Souza Batista se destaca por sua trajetória como agente comercial e corretor de arroz no município de Mostardas, evidenciando, ao longo dos anos, seu compromisso e contribuição para o desenvolvimento da nossa comunidade.

Desta forma o senhor Manoel de Souza Batista é merecedor do Título de Cidadão Mostardense.

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SILVEIRA
VERARDI:00127081003
Dados: 2025.04.10
15:48:52 -03'00'

Dudu Verardi

Vereador Progressistas

Mostardas, 10 de abril de 2025